

**TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA
CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO
PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ/MF: 14.056.001/0001-62

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administradora ("Administradora") do **PERSONALE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF 14.056.001/0001-62 ("Fundo"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Especial Extraordinária, realizada por meio de consulta formal.

QUÓRUM: Respostas dos Cotistas representando 34,25% das cotas em circulação.

OBJETO DA CONSULTA FORMAL:

- a) A transferência da gestão do Fundo, atualmente exercida pela KYMAS GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (CNPJ/MF nº 44.062.415/0001-65), para a **NIKOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (CNPJ/MF nº 52.906.220/0001-82), autorizada a gerir a carteira de valores mobiliários, nos termos da legislação em vigor, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.769, de 09 de fevereiro de 2024, com a respectiva alteração sendo refletida no Regulamento do Fundo. Tal alteração se deve em razão de reorganização societária.

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foi apurado que

- (i) Cotistas representando **34,23%** das cotas em circulação **aprovaram**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as matérias constantes do item **A**.
- (ii) Cotistas representando **0,02%** das cotas em circulação **abstiveram-se** da votação.

Sendo assim, restaram **aprovadas** as matérias objeto da consulta formal realizada em 26 de fevereiro de 2026.

A Administradora registra que, as manifestações de voto relativas à referida Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a apuração da Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, em 01 (uma) via, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora